



Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba

Estado de São Paulo

LEI ORDINÁRIA Nº 6058, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2017

INSTITUI E INCLUI NO CALENDÁRIO OFICIAL DE FESTAS DO MUNICÍPIO O EVENTO FESTIVAL DAS CORES A SER COMEMORADO NO MÊS DE SETEMBRO NA FAZENDA NOVA GOKULA.

Isael Domingues, Prefeito do Município de Pindamonhangaba, faz saber que a Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba aprova e ele promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído e incluído no Calendário Oficial de Festas e Comemorações do Município o Festival das Cores a ser comemorado no mês de setembro na fazenda Nova Gokula.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Pindamonhangaba, 06 de outubro de 2017.

Isael Domingues

Prefeito Municipal